

Procedimento Concursal Urgente para Constituição de reservas de Recrutamento - Técnico de Radiologia

ACTA N.º 1

Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu o júri constituído por Armindo Renato Martins de Sousa, na qualidade de Presidente, Maria Adélia Carvalho Queirós e Artur Miguel Gonçalves Guerra Fernandes, na qualidade de vogais do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento – Técnicos de Radiologia.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos :

Ponto único – Elaboração das listas de candidatos admitidos e excluídos.

Após a análise da documentação apresentada pelos candidatos/as e dos elementos exigidos, procedeu-se à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

Candidatos/as admitidos :

- 58 candidatos/as

Candidatos/as excluídos :

- 17 candidatos/as

Critérios de exclusão : Não entrega de documentos obrigatórios conforme aviso de abertura do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

a. Formulário de candidatura (publicado em anexo ao aviso);

b. Curriculum Vitae em modelo europeu, com evidência documental das actividades desenvolvidas, datado e assinado;

c. Fotocópia da Cédula Profissional ou, na sua falta, documento comprovativo de inscrição com o número de registo atribuído pela entidade competente;

d. Fotocópia do Diploma ou Certificado de Habilidades Académicas, com a nota de curso (escala de 0 a 20 valores);

e. Declaração(ões) da(s) entidade(s) empregadora(s) que comprovem o tempo de experiência profissional.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavra a presente acta que, depois de lida vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri

(Armindo Renato Sousa)

(Maria Adélia Queirós)

(Artur Miguel Fernandes)